



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **Gilmara dos Santos Fontes Passos** o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º. A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 18 de dezembro de 2015.


Vinicius Porto Menezes
Presidente


Roberto Moraes Oliveira Filho
1º Secretário


Anderson Santos da Silva
2º Secretário